Birigüi, 10 de setembro 2018.

Parecer 098/2018

Solicitante: **Valdemir Frederico**
Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 115/2018 – Transferência de Recursos – FUNDEB – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui (APAE).

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a transferência de recursos do FUNDEB à APAE, em complemento ao repasse autorizado pela Lei 6.555/2018. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2059/2018, em 2 de agosto de 2018. Despachado para parecer em 16 de agosto de 2018. Recebido para parecer em 16 de agosto de 2018.

Por força de decisão judicial, o Poder Executivo, por meio da Lei Municipal 6.555/2018, repassou à APAE a quantia determinada na sentença da Ação Civil Pública.

A questão aqui é simples, pois versa sobre complemento de repasse em função da alteração do valor/aluno, definidas pelo MEC/MF, com dados do IBSA, do qual resultou um saldo a maior a ser transferido à referida Associação, nada mais.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2447/2018
Data: 10/09/2018 - Horário: 15:34
Legislativo - PARJU 98/2018

Não há conflito, tampouco necessidade, sendo descabido e inapropriado falar-se em seguir o artigo 2º, da Lei Municipal 6.555/2018, porque nesse caso o repasse da diferença apurada não poderia ser realizada, em claro descumprimento das regras do FUNDEB.

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbiere
Advogado